



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Turismo		
Responsável pela Demanda: Flávia Rocha da Matrícula: 11.931		
Silva		
Objeto:		
(X) Serviço não continuado		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei nº 14.133/2021		
() Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		
() Adesão à ARP de outro Órgão		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de Profissional do Setor Artístico: Luciene Melo, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de São João deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 24 de Junho de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Luciene Melo, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de São João deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 24 de Junho de 2025.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de Abril de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Flávia Rocha da Silva, Mat. 11.931

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

de Abril de 2025

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

mailie @